

Boletim de Conjuntura Econômica do ABCDMRR

EDITORIAL

Um dos principais pontos divergentes entre diferentes linhas de pensamento econômico refere-se à atuação do Estado na dinâmica econômica e social. Há uma ampla argumentação em torno da diferença de intensidade de atuação do mesmo e prioridade de ações.

Em geral, as correntes mais liberais defendem uma atuação mais limitada do Estado voltada às atividades compreendidas como de maior essencialidade aos indivíduos, como educação e ou saúde, por exemplo. O que não significa também, para esta corrente, que o Estado deva operacionalizar de forma direta os mesmos. Nesta linha de raciocínio o Estado não deve interferir nas atividades econômicas com muitas regras, sob a argumentação de que o excesso e a desarticulação destas obstruem a atuação dos agentes privados.

Do outro lado, as linhas de pensamento mais intervencionistas defendem a importância da atuação do Estado, pautadas na argumentação de que a atuação do setor privado objetiva essencialmente os interesses individuais, deixando em aberto as questões associadas ao interesse coletivo e ou de pouca atratividade ao setor privado.

Diferentemente do século XIX, quando emergiu a defesa do laissez faire com a contestação dos fisiocratas ao modo de atuação dos Estados Absolutistas, em seguida ampliado por Adam Smith ao estabelecer sua linha de raciocínio sobre a dinâmica de funcionamento do sistema produtivo na economia, atualmente as principais cadeias de valores são comandadas por poucos e enormes grupos de atuação global.

Ademais, a estrutura do Estado ganhou contornos bastante diferentes ao longo do século XX. Assumiu obrigações mais amplas perante a sociedade, a exemplo do Estado do bem estar social na Europa, das ações intervencionistas capazes de promover a ascensão dos Tigres asiáticos, entre outros exemplos.

Parece-me claro que, racionalmente, a grande maioria compreende e defende a importância das ações de política pública. A sociedade como um todo, sejam empreendedores ou trabalhadores, são desejosos de uma política educacional, de saúde pública, habitacional, de fomento produtivo, entre outras, que sejam eficientes. No mundo contemporâneo, o centro da discussão não está na defesa da irrelevância das políticas públicas. Mas sim em torno da forma mais eficaz de promovê-las. Se seguindo uma lógica de cunho mais liberal, ou de cunho mais intervencionista. Em especial nos anos recentes, após a crise financeira de 2008, os efeitos da pandemia e as demandas socioeconômicas que surgem com esta.

Outro exemplo desta questão está no recente movimento europeu de reestatização de serviços públicos, que entre as décadas de 1970 e 1980 foram em grande parte transferidas ao setor privado, por meio de concessão e privatização. Não há uma receita ótima e determinística para os mesmos, dado que em cada sociedade as demandas e características sociais, econômicas, legais e institucionais são diferentes. É inequívoca a importância das políticas públicas diante dos desafios impostos pela trajetória econômica e social.

Para finalizar, a recente projeção demográfica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada em julho deste ano a partir da



Sumário

Expediente	01
Reforma Tributária	02
Os municípios sob fogo cruzado: gestão, investimento e política fiscal	02
OCIP - Economia Criativa na região do Grande ABC	03
Desafios da estrutura tributária brasileira	04
Cesta básica: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André analisa consumo mensal de produtos diversos	05
Economia de Ribeirão Pires	06
Paranapiacaba: um patrimônio histórico e turístico	06

Expediente

Conselho Regional de Economia/SP - CORECON/SP

Presidente: Pedro Afonso Gomes

Vice-presidente: Gilson de Lima Garófalo

Conselho Editorial: Antônio Fernando Gomes Alves (n. 30.631), Vinicius Oliveira Silva (n. 31.235), Sandro Renato Maskio (n. 29692), Adriana Maria de Sousa (n. 34.954), Sandra Collado Gonsales (n. 35.169), José Roberto Rodriguez Silva (n. 31.894), Lucio Flavio da Silva Freitas (n. 37.307), Claudete da Silva Magalhães, Lorenzo Rea (n. estudante 4587)

Edição e Diagramação: Vinicius de Menezes Creme

Periodicidade: Mensal

E-mail: coreconabc@terra.com.br

Delegacia Regional do Grande ABC

Delegado Regional: Antônio Fernando Gomes Alves

Secretária: Claudete da Silva Magalhães

Estagiário Econômico: Lorenzo Rea

Delegacia Regional do Grande ABC - Conselho Regional de Economia/SP - CORECON/SP

Rua Líbero Badaró, 425 – 14º. Andar – Centro – São Paulo–SP - 01009-905 Telefone (11) 3291-8700

É permitida a reprodução das matérias reportadas no Boletim desde que ocorra a citação das fontes. A responsabilidade do conteúdo das matérias é exclusivamente atribuída aos respectivos autores.

Pesquisa Nacional e Amostra a Domicílios Contínua (PNADC), apontou que entre 2012 e 2022 a população brasileira cresceu 7,6%. Contudo a população abaixo de 30 anos reduziu-se em 5,4% enquanto aquela acima de 60 anos cresceu mais do que 30%. Esta alteração e suas projeções futuras alteram as demandas relativas às políticas educacionais e de formação profissional? Alteram as demandas relativas às políticas de saúde públicas, assistência e proteção social aos idosos? A não existência de uma política pública direcionada, capaz de se adaptar à dinâmica socioeconômica, seria a solução mais oportuna? Apenas algumas questões para provocar nossa reflexão.

Prof. Dr. Sandro Renato Maskio
Coordenador de Estudos do Observatório Econômico da UMESP
Prof. de Economia da Strong Business School e da USCS
srmaskio@santoandre.sp.gov.br

REFORMA TRIBUTÁRIA

O livro Reforma Tributária explica como todos os mais de oitenta tributos (impostos, taxas e contribuições) existentes no sistema tributário brasileiro podem ser substituídos por somente quatro contribuições progressivas, há uma única exceção que é o imposto de importação que deve ser mantido para preservar a sua função regulatória antidumping. Estas quatro contribuições progressivas são: contribuição federal progressiva – CFP que será cobrada pelo governo federal sobre o total da renda bruta mensal de cada pessoa física que reside no território do Brasil; contribuição distrital progressiva – CDP que será cobrada pelo governo distrital sobre o total da renda bruta mensal de cada pessoa física que reside no território do distrito federal; contribuição estadual progressiva – CEP que será cobrada pelo governo estadual de cada estado, sobre o total da renda bruta mensal de cada pessoa física que reside no território estadual; contribuição municipal progressiva – CMP que será cobrada pelo governo municipal de cada município, sobre o total da renda bruta mensal de cada pessoa física que reside no território municipal.

A base de cálculo destas contribuições progressivas são o total da renda bruta mensal de cada pessoa física diminuído do valor equivalente a um salário-mínimo vigente no mês da cobrança. As faixas de renda bruta mensal começam com 0 a 1 salário-mínimo com alíquota de 1% e terminam com 27 a 28 salários-mínimos com a alíquota de 28%.

A cobrança da CNP pelo governo federal será feita automaticamente pelo sistema eletrônico de processamento da Receita Federal através da retenção na fonte pagadora, no momento dos pagamentos feitos para cada pessoa física. Para cada pessoa física e até o quinto

dia útil do mês corrente, o algoritmo do sistema de processamento eletrônico da Receita Federal somará todos os valores retidos no mês anterior ao mês corrente e deste somatório diminuirá o valor correspondente a um salário-mínimo, a fim de obter a base de cálculo da CNP e com essa base de cálculo, selecionará a alíquota da tabela progressiva da faixa de renda correspondente ao valor da base de cálculo obtida para calcular o valor da CNP devido no mês anterior ao mês corrente. Quando haver diferença entre o valor total mensal retido no mês anterior ao mês corrente e o valor total mensal devido no mês anterior ao mês corrente, o valor da diferença será debitado ou creditado no CPF da pessoa física. A contribuição nacional progressiva (CNP) será creditada automática e diretamente na conta bancária da Receita Federal. Idem para os governos, distrital, estaduais e municipais, com suas respectivas contribuições progressivas cobradas mensalmente pelas suas respectivas receitas, distrital, estaduais e municipais.

Após a implantação desta reforma tributária, as pessoas jurídicas (empresas) apenas recolherão mensalmente o fundo de garantia por tempo de serviço de cada trabalhador e, quando for o caso, recolherão o imposto de importação. A venda de serviços e a produção, a venda e o transporte de máquinas, produtos e mercadorias estarão completamente livres de tributação e completamente livres de embaraços burocráticos governamentais. Contribuintes tributários são exclusivamente os consumidores finais, porque as pessoas jurídicas (empresas) não pagam tributos, elas apenas recolhem os tributos que estão incluídos nos preços dos serviços e dos produtos vendidos, os quais são comprados e pagos pelas pessoas físicas que são os consumidores finais de todos os serviços e produtos vendidos. Exemplo demonstrativo para um determinado produto:

Custo de produção do produto	R\$ 100,00
+ 10% de lucro para o produtor	R\$ 11,11 (100,00 / 0,90 = 111,11 – 100,00 = 11,11)
Preço do produto antes da tributação	R\$ 111,11
+ 15% de IR para o governo federal	R\$ 17,64 (100,00 / 0,85 = 117,64 – 100,00 = 17,64)
+ 18% de ICMS para o governo estadual	R\$ 21,95 (100,00 / 0,82 = 121,95 – 100,00 = 21,95)
Preço de venda para os consumidores	R\$ 150,70

Quando a pessoa jurídica (empresa) vende o produto deste exemplo ele recebe R\$ 150,70 e recolhe R\$ 17,64 de imposto de renda para o governo federal, recolhe R\$ 21,95 de ICMS para o governo estadual e fica com R\$ 111,11 para ela.

Osvaldo Dalla Coletta
Economista CORECON-SP n. 6.813
Autor do livro Reforma Tributária
dallacoletta@terra.com.br

OS MUNICÍPIOS SOB FOGO CRUZADO: GESTÃO, INVESTIMENTO E POLÍTICA FISCAL

Uma das discussões contemporâneas diz respeito à política fiscal praticada pelos municípios, aqui em foco o ABC Paulista. O endividamento, bem como a capacidade de recebimento e/ou pagamento das suas obrigações fiscais tem sido objeto de debates acerca do desenvolvimento e crescimento regional. Essa capacidade de organização da política fiscal interna não é assunto recente, porém não deixa de ser uma discussão para além das políticas públicas. Essa articulação de como gastar e empregar a verba – dinheiro- público resgata a eficiência dos equipamentos públicos no que diz respeito sobre a qualidade da gestão. Neste ano, especificamente eleitoral de presidente e governadores, a escolha dos líderes deve atender essa demanda sobre a qualidade da gestão.

A qualidade da gestão do poder público é sem sombra de dúvida um elemento fundamental na tentativa de elevar a qualidade de vida da população. Boas políticas públicas podem aumentar o bem-estar dos cidadãos, desde que, claramente, estas sejam colocadas em prática por meio dos serviços à população.

No caso dos sete municípios integrantes do ABCDMRR, é possível mensurar esta qualidade a partir de alguns dados fornecidos por órgãos como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por exemplo. O TCESP criou um indicador que avalia a qualidade das municipalidades e dos gastos efetuados pelas prefeituras do Estado de São Paulo, chamado Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Fundamentalmente, é um índice que avalia se os gastos executados estão alcançando com efetividade os objetivos propostos pelas políticas públicas. Neste indicador, a melhor nota que é possível alcançar é a nota A e a pior nota é a C. Dentre as categorias selecionadas, encontram-se as categorias classificadas, a seguir: saúde, educação, planejamento, área fiscal, meio ambiente, cidade e governança. Quanto ao indicador, vejamos:

NOTAS	FAIXAS
A	ALTAMENTE EFETIVA
B+	MUITO EFETIVA
B	EFETIVA
C+	EM FASE DE ADEQUAÇÃO
C	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO

Fonte: TCESP

Elaborando um estrato sobre o ABCDMRR, o município que apresenta o melhor desempenho é São Bernardo do Campo, seguido por São Caetano do Sul, sendo os únicos que conseguiram obter nota B na avaliação geral do IEGM. Ademais, Santo André e Diadema, com nota (C+) e, enfim, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra com nota (C). Os resultados completos podem ser consultados nas tabelas presentes na seção de dados ao final deste boletim. Podemos perceber que a eficiência dos indicadores não somente traz um indicativo quantitativo como também pode verificar o atendimento da gestão sobre os gastos municipais. É também factível analisar o tamanho do investimento público desses municípios em relação às despesas efetuadas nos equipamentos públicos. Neste caso, os dados são fornecidos pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Ao acessar estes dados, é possível verificar a razão entre investimentos liquidados e despesas liquidadas pelos municípios, criando um indicador de participação do investimento nas despesas liquidadas pelos municípios. Também nesta situação, entre os municípios do Grande ABC Paulista, a liderança vai para São Bernardo do Campo, que no período entre 2016 e 2021 investiu mediamente um valor equivalente a 11,24% do total de despesas liquidadas, mais de 5 pontos percentuais a mais do que o segundo município com melhores resultados, ou seja, Diadema com 5,91% destas despesas em forma de investimento.

Município	Razão entre investimento e despesas (liquidadas)*
Santo André	5,43%
São Bernardo do Campo	11,24%
São Caetano do Sul	3,18%
Diadema	5,91%
Mauá	3,79%
Ribeirão Pires	3,49%
Rio Grande da Serra	5,90%
ABCDMRR	6,86%
São Paulo	4,12%

Fonte: elaboração do Corecon/SP a partir de SICONFI (2022)
*Média do período entre 2016 e 2022

É interessante pontuar que o ABCDMRR como um todo investe mais que o município de São Paulo em termos relativos, com uma participação do investimento nas despesas igual a 6,86%, contra 4,12% da capital paulista. É claro, entretanto, que este valor é puxado para cima pelo investimento registrado em São Bernardo do Campo, que é o único a ultrapassar o 6% e que tem ampla representação na região. Neste rápido diagnóstico, percebe-se que a capacidade de investimento dos municípios está não somente associada a arrecadação e/ou transferência de recursos do governo federal, como também articulada a gestão nos indicadores pontuados. A cidade de São Bernardo do Campo aparece como indicadores de gestão (em destaque) como em investimento, enquanto que outras prefeituras estão em adequação como é o caso de Diadema e outras. Importa dizer, não é somente gastar, mas sim, saber gastar os recursos que tragam melhorias nos indicadores de crescimento e desenvolvimento para a economia local e regional.

Antônio Fernando Gomes Alves, professor de Economia na Universidade Municipal de São Caetano do Sul e Fundação Santo André, Delegado Regional do CORECON/SP no ABC, doutor em Psicologia Social e Trabalho pela PUC/SP.

antonio.alves@online.uscs.edu.br

Lorenzo Rea, bacharelado em Economia na Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Estagiário Econômico na Delegacia Regional do Grande ABC do Corecon/SP, bolsista PIBIC do CNPq.

coreconabc@terra.com.br

OCIP - ECONOMIA CRIATIVA NA REGIÃO DO GRANDE ABC

Considerando que atualmente temos na nossa região do Grande ABC muitos trabalhadores desempregados com suas famílias convivendo com a insegurança alimentar, que temos muitas famílias vivendo em habitações anormais e que temos muitas pessoas vivendo com renda insuficiente que as classificam como pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, nós que

moramos e vivemos nesta região podemos e devemos instituir uma força tarefa para utilizar as ferramentas disponibilizadas pela economia criativa para fazer o seguinte.

1 Transformar em hortas comunitárias as seguintes áreas: as áreas de terras públicas ociosas dos municípios da nossa região, as faixas de servidão das linhas de transmissão de energia elétrica que passam pelas cidades da nossa região e as áreas dos lotes de terrenos urbanos ociosas dos municípios da nossa região, e, transformar em hortas particulares todas as áreas das lajes das casas sem telhados que estão ociosas nos municípios da nossa região. A produção de hortaliças e legumes destas hortas é para consumo próprio das famílias que trabalhem nestas hortas e os produtos excedentes serão vendidos para beneficiar estas mesmas famílias.

2 Disponibilizar todas as unidades habitacionais normais da nossa região que estão ociosas para as famílias que estão vivendo em habitações anormais.

A força tarefa citada no primeiro parágrafo será constituída, sediada, presidida e liderada pelo consórcio intermunicipal da nossa região através da OCIP Economia Criativa, a qual contará com representantes das prefeituras municipais, dos líderes comunitários, do juizado civil e criminal, do ministério público, da OAB, do CORECON, do CREA, do SEBRAE da Indústria e do Comércio da nossa região. Os recursos financeiros necessários para a constituição e para o funcionamento desta OCIP serão providos com recursos financeiros públicos das prefeituras municipais e por doações voluntárias de recursos financeiros particulares de instituições e de pessoas da nossa região.

Operacionalmente falando a contribuição dos representantes da OCIP Economia Criativa será de acordo com suas respectivas especialidades, para contribuir para a normatização fundiária, para a fundamentação e segurança jurídica, para a elaboração e execução do projeto econômico-financeiro, para a inspeção técnica e a elaboração do laudo pericial de engenharia e para o treinamento dos líderes comunitários.

A participação das prefeituras regionais é necessária para a identificação e o mapeamento das áreas de terras ociosas e para a identificação e o mapeamento dos imóveis normais que estão ociosos e, se necessário for, atualizar os dados cadastrais destes imóveis e fazer o que precisa ser feito para disponibilizar estes imóveis para a OCIP destiná-los para moradia das famílias que estão morando em habitações anormais.

A participação do juizado civil e criminal, do ministério público e da OAB regionais são necessárias para fazer o projeto jurídico para a instituição da OCIP para dar segurança jurídica aos proprietários dos imóveis normais que estão ociosos e que serão

disponibilizados para as famílias que estão vivendo em habitações anormais, para dar segurança jurídica aos proprietários dos lotes de terreno urbanos que estão ociosos e que serão disponibilizados para as hortas comunitárias e também para fazer supervisão jurídica das atividades operacionais da OCIP.

A participação do CORECON regional é necessária para fazer o projeto econômico-financeiro e para fazer a supervisão financeira das atividades operacionais da OCIP.

A participação do CREA regional é necessária para fazer a avaliação técnica e apresentar o laudo pericial dos imóveis que estão ociosos e que serão disponibilizados para serem habitados pelas famílias que estão vivendo em habitações anormais.

A participação do SEBRAE regional é necessária para fazer o treinamento dos líderes comunitários e para fazer a supervisão operacional das atividades da OCIP.

Já existe previsão legal para a execução de todas as atividades acima citadas.

Oswaldo Dalla Coletta
Economista CORECON-SP n. 6.813
dallacoletta@terra.com.br

DESAFIOS DA ESTRUTURA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA

Um dos grandes imbróglis da estrutura econômica brasileira, sem dúvida nenhuma, é o sistema tributário nacional. A falta de planejamento de um sistema integrado e com adequado grau de racionalidade permitiu a emergência de um sistema complexo e pouco funcional. Para um resgate histórico mais amplo, sugiro a leitura do seminal trabalho do Ricardo Carneiro.

A título de exemplo, após a reforma tributária realizada no âmbito da Constituinte de 1988, que desconcentrou a arrecadação tributária da esfera federal, foram seguidas de cumulativas alterações. Em 1989 foi instituída a Contribuição Social sobre Lucro Líquido para recuperar a capacidade de financiamento do governo federal; em 1992 o Finsocial teve o nome alterado para Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e a alíquota majorada; em 1994 foi instituída a CPMF (Contribuição sobre Movimentação Financeira), que vigorou entre 1997 e 2007; entre várias outras alterações que se sucederam. Regra geral, sempre que o governo precisa ampliar a arrecadação, a criação de algum tributo, ampliação de alíquota ou da base tributária tem sido realizada para ampliar o volume de arrecadação tributária.

Como resultado, entre meados de 1996 e 2021 a carga tributária brasileira ampliou de cerca de 26% do PIB para mais de 33% do PIB após a primeira metade da década de 2000. Do ponto de vista arrecadatório as alterações tributárias possibilitaram a ampliação da capacidade de financiamento das despesas públicas, especialmente após a queda da inflação e a impossibilidade de

corrosão inflacionária das despesas.

Contudo, não podemos deixar de considerar que o sistema tributário precisa conciliar ao seu objetivo arrecadatório com uma estrutura qualitativa que não onere demasiadamente o processo de produção e também considere seus efeitos distributivos.

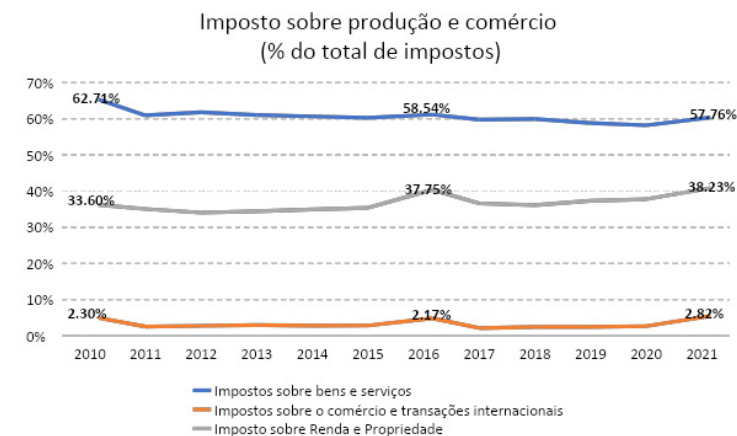
Neste sentido, os dados disponíveis no Tesouro Nacional apontam que, entre 2010 e 2021, os impostos indiretos sobre bens e serviços representaram cerca de 60% da arrecadação de impostos do setor público e 38% da receita de caixa, somando as três esferas de governo.

Cerca de 3/5 do total de impostos arrecadados no período incidiram sobre a produção ou comércio de bens e serviços, ampliando o custo de produção. Este independe da estrutura produtiva, da eficiência e da produtividade dos setores produtivos e ou unidades de produção. São dados pela estrutura institucional do sistema tributário brasileiro. O que, inevitavelmente, onera o custo de produção. De um lado estes tornam o preço dos produtos mais elevados, o que diminui a capacidade de consumo dos indivíduos. Do outro lado, especialmente nos setores com menor poder de monopólio, estes também tendem a reduzir a margem de rentabilidade do setor produtivo. Ambos os efeitos contribuem para a denominada perda de bem estar.

Os dados do gráfico a seguir apontam que a maior para da arrecadação se dá via impostos indiretos, sobre bens e serviços. Os impostos sobre Renda e Propriedade denominados diretos, representaram aproximadamente 36% da arrecadação de imposto no período analisado.

Esta composição da arrecadação, em sua maioria composta por impostos indiretos, traz uma distorção arrecadatória grave, caracterizada pela regressividade tributária. Qual seja, acarreta uma distribuição média da carga tributária desigual entre as famílias. Aquelas com menor renda e patrimônio, em média, pagam um montante de impostos maior proporcionalmente à sua renda, comparativamente às famílias com maior renda e patrimônio.

Isso ocorre porque as famílias menos privilegiadas alocam uma proporção muito mais intensa das respectivas rendas com pagamento de tributos, sendo estas gravadas pelos impostos indiretos que compõem a maior parte da arrecadação. Do outro lado, as famílias com maior renda e patrimônio, embora paguem proporcionalmente mais impostos diretos, ainda assim, gastam uma proporção menos intensa das respectivas rendas com pagamento de tributos.



Fonte: Tesouro Nacional

As duas questões colocadas acima já justificariam a necessidade de reestruturação do sistema tributário brasileiro. Contudo, reestruturação não significa revolução. Da mesma forma, um sistema tributário eficiente do ponto de vista arrecadatório, social e alocativo não significa um sistema simplista.

Algumas propostas de reforma tributária surgiram nas últimas décadas no Brasil, mas sua tramitação não prosperou. Às questões colocadas acima, devem-se acrescentar espinhosos outros entraves.

O primeiro deles é o embate entre as esferas de governo a respeito da repartição do bolo tributário, cujo tema também tem de ser tratado em uma reforma. Em tese, esta distribuição deve ser correspondente à distribuição das obrigações entre as esferas de governo. Teremos maturidade e capacidade de negociação política para atender este ponto?

Outro ponto do debate está nas condições necessárias para minimizar os riscos perante a reestruturação do sistema de tributação, especialmente com relação à eficiência arrecadatória. Isso porque o Brasil apresenta há anos sequenciais déficits nominais como resultado das contas públicas. Ou seja, o montante de arrecadação não é suficiente para pagar o total das despesas. Visto isso, é possível racionalizar as despesas públicas antes da realização de uma reforma tributária? Qual o grau de necessidade desta ação?

A reforma tributária é uma questão relativa à estrutura do Estado e não de um governo. Neste ponto, seria correto questionar o grau de prioridade que o governo atribui à pauta? Isso porque os efeitos do esforço de uma boa reforma tributária, caso ocorra, se darão no médio e longo prazo.

Apesar de todos estes questionamentos, provocativos, me parece pouco questionável considerar a atual estrutura tributária como um dos fatores que inibem o potencial de crescimento da economia brasileira, bem como contribui negativamente para a

melhora da distribuição de renda.

Prof. Dr. Sandro Renato Maskio
Coordenador de Estudos do Observatório Econômico da UMESP
Prof. de Economia da Strong Business School e da USCS
srmaskio@santoandre.sp.gov.br

CESTA BÁSICA: COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ ANALISA CONSUMO MENSAL DE PRODUTOS DIVERSOS

Pesquisa inclui 34 itens entre alimentos, com as principais frutas e hortaliças, além de itens de limpeza doméstica e higiene pessoal

Fazer as compras do mês ou da semana nos mercados é uma situação cotidiana. Mas recentemente esse hábito tem despertado um maior interesse da sociedade em procurar explicar os motivos das altas dos preços dos alimentos e itens básicos na renda familiar dos brasileiros e assim buscar alternativas para tentar amenizar esse impacto.

Uma certeza é que para manter armários e geladeira abastecidos com alimentos variados, ou simplesmente continuar com a alimentação sem a restrição do essencial, tem sido muito, mas muito mais difícil, após a chegada da pandemia da Covid-19 e das suas consequências, além dos diversos fatores associados a ela.

A pesquisa de Cesta Básica da Companhia Regional de Abastecimento integrado de Santo André (CRAISA) segue uma metodologia própria que considera o custo regional do consumo mensal de 34 produtos, entre eles: alimentos, incluindo as principais frutas e hortaliças, mas também os itens de limpeza doméstica e higiene pessoal considerados básicos para o consumo de uma família composta por dois adultos e duas crianças - a pesquisa é realizada em supermercados em Santo André e região.

Ao longo dos mais de vinte anos de existência da pesquisa (dados desde o ano 2000) pudemos observar os inúmeros fatores que impactaram estes valores, como guerras ao redor do mundo, a destruição do ambiente e suas consequências sobre as mudanças climáticas. Além do impacto destas alterações na agricultura e pecuária, como secas e temperaturas extremas, o surgimento de novas pragas e doenças de plantas cultivadas e dos animais criados para a alimentação humana.

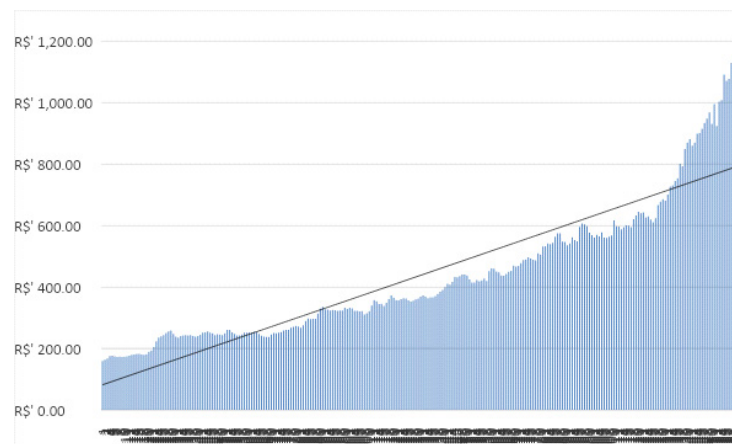
As disputas comerciais e tensões entre as grandes potências econômicas mundiais são considerados exemplos importantíssimos, todavia nenhuma delas foi mais impactante sobre a alta nos preços dos itens básicos de consumo, principalmente para os alimentos, do que os efeitos provocados pela pandemia da Covid-19 no Brasil e no mundo.

Uma das primeiras preocupações das nações face aos riscos e desafios impostos pela pandemia foi com a segurança alimentar e nutricional de suas populações. Para isso, a regra para abastecer-se de alimentos estocáveis, como por exemplo o caso do arroz, mostraram já no início de 2020 uma disputa pelo produto que fez os preços dispararem rapidamente por todos os continentes.

Apartir da escalada dos preços dos alimentos, e principalmente das mercadorias agrícolas cotadas internacionalmente, as "commodities agrícolas", foram impulsionados pela alta dos custos de produção. Isso trouxe as restrições no transporte e comercialização com a influência nos principais insumos como sementes, fertilizantes e pesticidas, até mesmo o custo da energia e dos combustíveis foi marcante na formação destes preços.

Como vivemos em um país reconhecido por exportar alimentos e mercadorias agrícolas, isso diante de um cenário de moeda nacional desvalorizada, foi o ambiente propício para a alta dos preços dos alimentos de todo tipo, dos secos aos frescos, dos de origem vegetal e animal.

Dentro deste panorama inédito no mundo globalizado que conhecemos hoje, além destes tantos outros fatores que já vinham afetando seriamente a vida principalmente nos países mais pobres, passamos a colher desde a chegada da pandemia até hoje as consequências que, ao que tudo indica, necessitarão de mais medidas para tentar controlar e conter o avanço dos preços dos alimentos básicos.



O gráfico mostra a linha de tendência dos preços da pesquisa de cesta básica da CRAISA desde 2000 até hoje, e o comportamento muito acima do esperado a partir de 2020, início dos efeitos da pandemia nestes valores.

Em um comparativo, podemos destacar um aumento de 112,78% no quilo da carne bovina de 2ª (acém); a dúzia de ovos brancos chega a 125,74%. Já no caso das frutas, o quilo da banana nanica destaca-se pela diferença de 107,68%. Considerado tradicional na mesa do brasileiro, o saco de arroz de 5 quilos apresentou variação

de 49,29% ante o feijão carioca de um quilo com 58,47%.

Para os itens de higiene, por exemplo, destacam-se o sabonete de 90g, pacote com 6 unidades, com aumento de 66,46% e o creme dental também com 90g em 62,91%. O papel higiênico, pacote com 16 rolos, apresentou variação de 36,39% entre 2020 e 2022.

Fábio Vezzà de Benedetto
Engenheiro agrônomo da CRAISA (Companhia de Abastecimento integrado de Santo André)

ECONOMIA DE RIBEIRÃO PIRES

Mesmo diante da incerteza exacerbada presente em todos os segmentos do cenário econômico, o município de Ribeirão Pires segue em plena evolução da economia, centrado na retomada do seu crescimento, que esteve desacelerado devido à crise econômica global com seus efeitos e reflexos. Atua na recuperação dos investimentos que é um dos fatores mais pertinentes desta jornada de alavancagem e conta com uma dinâmica de reestruturação produtiva de impacto. Só neste ano o município cadastrou 1.063 novos empreendimentos, destes, 657 novos MEIs, um número considerável de novos cadastros de inscrição municipal num total de 11.771 empresas sendo, 6.317 na linha do empreendedorismo. Vale ressaltar que dos 6.317 microempreendedores individuais de Ribeirão Pires, 47,92% são mulheres e 52,08% são homens. Os meios de atuação dos microempreendedores individuais na cidade de Ribeirão Pires têm ocorrido por diversos rumos. São eles: 31,1% em estabelecimento fixo, 22,5% em porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, 19,2% em internet, 17,9% em local fixo, fora da loja, 4,6% em televendas, 3,8% em correios e 0,8% em máquinas automáticas. Este cenário de equilíbrio econômico tem gerado empregos tanto para a população ribeirãopirense como também para as cidades adjacentes.

A busca incessante por vagas de empregos gerou 395 oportunidades de carteiras assinadas só no segundo semestre, apresentando bom desempenho na geração de empregos nos levantamentos do Ministério do Trabalho e registrando saldo positivo ao CAGED por meses consecutivos. A dinâmica tem sido também assertiva em outros âmbitos nas parcerias com SEBRAE, o Programa Bolsa do Povo, Centro Paula Souza e SEST SENAT, solidificando engajamento de emprego e renda com os cursos de qualificação profissional e capacitação, direcionando neste segundo semestre mais de 350 formandos à Economia Criativa, Economia Solidária e Inclusão Produtiva.

Por fim, faz parte da visão estratégica de retomada econômica e mitigação do desemprego a promoção de cursos de formação e capacitação profissional gratuitos conectados com a demanda do município, a fim de ajudar o munícipe a se realocar no mercado de trabalho e ao mesmo tempo resgatar a sua dignidade.

O resultado dessas ações se faz devido ao planejamento anual e visão sistêmica estratégica de soluções.

Marli Silva Pereira

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda de Ribeirão Pires marli.silva@ribeiraopires.sp.gov.br

PARANAPIACABA: UM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURÍSTICO

Os trilhos que sobem a Serra e vão até São Paulo, passam pela cidade de Santo André em dois trechos: o da região central e, antes dele, o da Vila de Paranapiacaba, um local cheio de história e simbolismo para o desenvolvimento, não só da nossa região, mas de todo o Estado de São Paulo.

Paranapiacaba é a única vila planejada do Brasil em estilo inglês, construída pela britânica São Paulo Railway Company para a implantação da Estrada de Ferro Santos – Jundiaí, no final do século XIX. A região foi responsável pelo desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo por meio do escoamento de café, que tinha como destino principalmente o mercado europeu.

A Vila de Paranapiacaba é hoje o principal atrativo turístico da cidade, recebendo cerca de 200 mil visitantes anualmente. Em seu calendário de eventos, destacam-se o Festival de Inverno, Festival do Cambuci, Convenção de Bruxas e Magos, entre outros.

A Secretaria de Meio Ambiente é a pasta responsável pela restauração e preservação da nossa rica história. Dezenas são os atrativos que já foram renovados e ainda há muito por vir. O local também conta com unidades de conservação da Mata Atlântica e se tornou patrimônio cultural, histórico e ambiental tombado nas esferas municipal, estadual e federal.

Com o objetivo de estimular o turismo na região, a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, em parceria com o Sebrae e a CVC Corp, tem atuado para atrair investimentos e gerar emprego e renda por meio de ações como o Programa Empreender no Turismo em Paranapiacaba, que visa estimular a capacitação dos comerciantes locais, e o lançamento do espaço de coworking, que dá aos empreendedores da Vila a oportunidade de ampliar o networking e receber fornecedores em um espaço dinâmico e criativo.

Aos finais de semana, a CPTM realiza o já conhecido Expresso Turístico, que percorre o trajeto Luz-Paranapiacaba. Agora, a Vila também passou a contar com o "Expresso Rodoviário Paranapiacaba CVC", com saída aos sábados e domingos da Estação da Luz ou também com a opção de saída do Hotel Go Inn, em Santo André. O roteiro é feito em parceria com uma das maiores empresas de turismo da América Latina, a CVC Corp, com sede na cidade e que, em 2022, acaba de completar 50 anos. Maiores

detalhes sobre as novas opções de turismo em Paranapiacaba podem ser encontrados no site www3.santoandre.sp.gov.br/turismosantoandre/paranapiacaba.

Cientes da importância da preservação do patrimônio histórico-cultural e do turismo como mola propulsora para atração de investimentos e geração de emprego e renda, a Vila vive novos tempos graças ao trabalho sério e conexão do setor público, iniciativa privada e meio acadêmico. Visite a NOVA Vila de Paranapiacaba!

Evandro Banzato

Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego da Prefeitura de Santo André

ebanzato@santoandre.sp.gov.br

Dados do ABCDMRR

Clique aqui para acessar a nossa base de dados

[Banco de dados do ABCDMRR](#)

Algumas das nossas fontes de dados

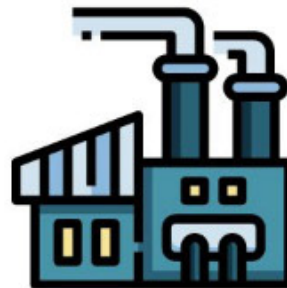
Dados sobre trabalho, emprego, renda (1), investimentos, PIB, exportações e importações (2), número de empresas por porte e setor (3), inflação e PIB (4)



Novo Caged Rais (1)



SEADE (2)



SEBRAE (3)



IBGE (4)

Município	IEGM - Ano 2019							
	Geral	Educação	Saúde	Planejamento	Fiscal	Ambiente	Cidade	Governança
Santo André	C+	C+	C	C	B	C	A	A
São Bernardo do Campo	B	B	B	B	B	B	B	B+
São Caetano do Sul	B	C+	B+	C	B	B+	B	B+
Diadema	C+	C+	B	C	C	C+	B+	C+
Mauá	C	C+	C	C	C+	C+	C	B
Ribeirão Pires	C	C	C	C+	C+	B	C	C
Rio Grande da Serra	C	C	B	B	C+	C	B+	B+

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Percentual de receitas aplicadas

Município	Aplicação em saúde	Aplicação em educação
Santo André	30,43%	25,09%
São Bernardo do Campo	24,83%	27,71%
São Caetano do Sul	26,48%	32,39%
Diadema	39,66%	25,54%
Mauá	27,88%	26,87%
Ribeirão Pires	30,21%	25,59%
Rio Grande da Serra	23,69%	23,72%

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Município	Razão entre investimento e despesas (liquidadas)*
Santo André	5,43%
São Bernardo do Campo	11,24%
São Caetano do Sul	3,18%
Diadema	5,91%
Mauá	3,79%
Ribeirão Pires	3,49%
Rio Grande da Serra	5,90%
ABCDMRR	6,86%
São Paulo	4,12%

Fonte: elaboração do Corecon/SP a partir de SICONFI (2022)

*Média do período entre 2016 e 2022

Carga tributária dos municípios do ABCDMRR, 2015-2019

